

RESPONSÁVEL: DEJALMA SANTOS MERLO, ALECSANDRO MOREIRA DOS SANTOS, MARCEL ANDRADE CARONE, PATRICK GARIOLI DE AGUIAR, AMILTON RIBEIRO FILHO

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO FARDIN - ES18985

DESPACHO

Considerando o Relatório de Diligência Preliminar juntado pela Unidade de Auditoria Interna - UAI, intime-se o Requerente para que, no prazo de 20 (vinte) dias, seja apresentada a documentação listada naquela oportunidade, com fulcro no artigo 35, § 3º da Resolução TSE nº 23.604/19.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 157 DE 12/04/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução TSE nº 23.701/2022 e da Lei 8.112/90, RESOLVE:

I - CESSAR, a partir da publicação deste Ato, a remoção da servidora do Quadro Efetivo deste Tribunal, LEANDRA MARIA BARBOSA AGUIAR, Analista Judiciária - Área Judiciária, lotada na 16ª Zona Eleitoral - Itaguaçu, para a 53ª Zona Eleitoral - Serra;

II- CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à servidora.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

COMUNICADOS

COMUNICADOS

*

COMUNICADO Nº 6 / 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, informa aos advogados e às partes que a Sessão anteriormente prevista para ocorrer no dia 22 de abril, segunda-feira, às 17 (dezessete) horas, no formato remoto, foi transferida para o dia 25 de abril, quinta-feira, no mesmo horário e formato, para julgamento dos processos que constarem de pautas já publicadas e demais feitos apresentados em mesa.

Vitória (ES), 15 de abril de 2024.

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE - TRE/ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158 DE 15/04/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07,

RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400682

Descrição sintética do serviço a ser executado: alistamento eleitoral com coleta biométrica de estudantes de escolas públicas, como parte do Programa Jovem Eleitor - Linhares

Período do evento: De 15/04/2024 até 18/04/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Linhares	ES	15/04/2024	18/04/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
ALAN MAX FERREIRA FIOROTTE								
Linhares	4	3,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 253,29)		R\$ 0,00	R\$ 1.884,79
		3,50						R\$ 1.884,79
ANGELICA DUTRA DE SOUZA NUNES								
Linhares	4	3,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 253,29)		R\$ 0,00	R\$ 1.884,79
		3,50						R\$ 1.884,79
KARLA AZEVEDO TOGNERE								
Linhares	4	3,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 253,29)		R\$ 0,00	R\$ 1.884,79
		3,50						R\$ 1.884,79
ROSIANE MARROCHI XAVIER								
Linhares	4	3,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 253,29)		R\$ 0,00	R\$ 1.884,79
		3,50						R\$ 1.884,79
								R\$ 7.539,16

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALAN MAX FERREIRA FIOROTTE	FC-06	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.884,79

ANGELICA DUTRA DE SOUZA NUNES	FC-03	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.884,79
KARLA AZEVEDO TOGNERE	FC-04	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.884,79
ROSIANE MARROCHI XAVIER	FC-06	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.884,79

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL(14209) Nº 0600039-02.2021.6.08.0059

PROCESSO : 0600039-02.2021.6.08.0059 RECURSO CRIMINAL ELEITORAL (Serra - ES)
RELATOR : Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES
Destinatário : Destinatário para ciência pública
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
RECORRENTE : THIAGO ANTONIO RAMOS
ADVOGADO : DIEGO DE JESUS LEITE (20403/ES)
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PROCESSO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600039-02.2021.6.08.0059 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 29/04/2024, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 16 de abril de 2024.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

1ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0600022-14.2019.6.08.0001

PROCESSO : 0600022-14.2019.6.08.0001 AÇÃO PENAL ELEITORAL (VITÓRIA - ES)
RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA ES
AUTOR : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
REU : ALMIR VIEIRA
ADVOGADO : HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO (15728/ES)